



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 334, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo de Sindicância para apurar denuncia anônima verbal recebida no mês de junho de 2016, no Gabinete do Prefeito Municipal, com relação a possível transporte de terra para o aeroporto da Fazenda Ranchinho, localizada no Km 20 da MT 100 e a possível realização de serviços de conservação de estradas em outra propriedade em Mato Grosso do Sul, ambas propriedades pertencentes ao Sr. Rogério Tozzi, cujos serviços teriam sido executados no ultimo bimestre por servidores da Secretaria Municipal de Obras, com o uso de veículos oficiais, descumprindo a legislação vigente.

Art. 2º A Comissão, com respaldo e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, deverá emitir um relatório final, responsabilizando ou não os sindicatos e apontando as providências legais e necessárias a serem tomadas, de acordo com a legislação.

Art. 3º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 4º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de junho de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração